

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ nº 92.665.611/0001-77
NIRE 43300003221

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: 31 de dezembro de 2025, às 08h30min, na sede social da DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (“Companhia” ou “Dimed”), por meio de videoconferência.

2. Convocação: Dispensada ante a presença de todos os membros do Conselho, na forma do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia.

3. Presença: presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: o Sr. Cristiano Gioia Lauretti, o Sr. Denis Pizzato, a Sra. Clarice Martins Costa, o Sr. Júlio Ricardo Andriguetto Mottin, o Sr. Claudio Roberto Ely, o Sr. Roberto Luiz Weber.

4. Composição da Mesa: Presidente: Júlio Ricardo Andriguetto Mottin; e Secretário: Roberto Luiz Weber.

5. Ordem do Dia: Deliberar sobre aumento do capital social da companhia, mediante a capitalização da reserva de incentivos fiscais, sem emissão de novas ações.

6. Deliberações: Após exame e debate a respeito do item único da ordem do dia, o Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, decidiu:

6.1. Aprovar o aumento do capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado, na forma do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, no montante total de R\$ 180.684.000,00 (cento e oitenta milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil reais), mediante a capitalização da reserva de incentivos fiscais da Companhia, sem emissão de novas ações, conforme previsto no Artigo 169, caput, e §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”). Diante do referido aumento de capital, o capital social da Companhia passará de R\$ 1.046.458.877,87 (um bilhão, quarenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 1.227.142.877,87 (um bilhão, duzentos e vinte e sete milhões, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), permanecendo dividido em 150.377.481 (cento e cinquenta milhões, trezentas e setenta e sete mil, quatrocentas e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia.

6.2. Aprovar a proposta, para próxima Assembleia Geral da Companhia, de reforma do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para registrar o aumento do capital social ora aprovado nos termos do item 6.1 acima:

“Artigo 5º. O capital social é de R\$ 1.227.142.877,87 (um bilhão, duzentos e vinte e sete milhões, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), representado por 150.377.481 (cento e cinquenta milhões, trezentas e setenta e sete mil, quatrocentas e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal”

6.3. Registrar que a proposta de adequação estatutária prevista no item 6.2 não prejudica a imediata eficácia do aumento do capital social aprovado nos termos do item 6.1 acima, observados os termos do artigo 9 do Estatuto Social e do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações.

6.4. Aprovar a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à formalização das deliberações adotadas nesta reunião, conforme aplicáveis.

7. **Encerramento e Aprovação:** Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata, a qual foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada pelo. Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram pela lavratura da presente ata na forma de sumário.

Eldorado do Sul/RS, 31 de dezembro de 2025.

Composição da mesa:

Júlio Ricardo Andrighetto Mottin
Presidente

Roberto Luiz Weber
Secretário